



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 1.075

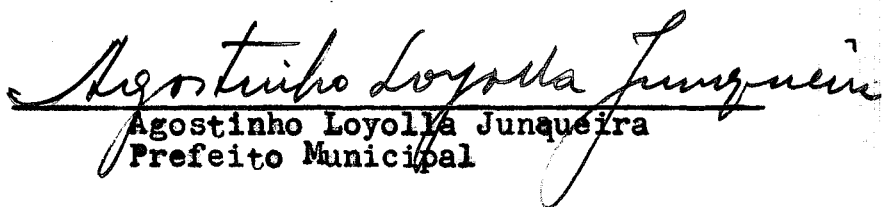
Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada "Rua João Sabino Pereira", a atual Rua "B", do bairro Jardim do Ginásio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei en trará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de outubro de 1963.


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal